



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 71/2018

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que veja a possibilidade de contratar um provador de café para atuar em uma das salas da comunidade da Palmeia, onde atenderá também a comunidade da Cachoeira do Cambuí e do Ribeirãozinho.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 04 de junho de 2018


José Maria Dias
Vereador

